

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **VÍTOR MIGUEL SIMÕES DE PINHO OLIVEIRA**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – O Senhor Vereador, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Vítor Oliveira-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que gostava de trazer a esta reunião de câmara, a reunião de 16 de março do ano passado, em que os senhores vereadores do Partido Socialista levantaram a questão do Gabinete do Provedor do Município e da sua operacionalidade e na altura o senhor Presidente disse que não estava a par da situação, mas que iria tentar saber o ponto de situação. Constataram que já está operacional, através do site e está em funcionamento nas novas instalações da Rua Direita, questionando se a provedora continua a ser a Dra. Paula Santana, que tipo de divulgação é oficial do município, que divulgação da funcionalidade da provedoria tem sido encetada e para quando nesta reunião o relatório da provedoria, com os reportes e as notificações dos municípios de Viseu. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar qual o ponto de situação da construção da residência para estudantes na Rua do Gonçalinho e a estimativa da sua conclusão. ----

### Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar quando será a aprovação do Regulamento de Taxas, dando ainda conta do descontentamento dos futuros investidores por não saberem os valores a pagar.-----

### Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que tiveram conhecimento através da comunicação social que a Seleção Nacional de Sub 23 Feminina esteve aqui em Viseu a estagiar na Academia Distrital de Futebol e que o jogo de preparação contra a Finlândia foi disputado em Tondela, questionando que sendo Viseu a Cidade Europeia do Desporto, com iniciativas no âmbito desta medida, se o jogo também não deveria ser feito em Viseu. Mencionou ainda que teve também conhecimento pelos utilizadores do Skate Park, que o Complexo Desportivo do Fontelo tem estado fechado, pelo menos no desde de fevereiro, querendo saber o porquê deste encerramento, sabendo da procura dos jovens pelo este equipamento. -----

### Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que está a decorrer o Festival Internacional de Musica da Primavera, um dos eventos âncora e que a cada edição ganha mais folgo e é importante perceber que um festival desta natureza, com os nomes que tem trazido, consegue alcançar grande parte da população e sobretudo o apoio financeiro que a câmara municipal dá, que acaba por funcionar como alavanca para outro tipo de financiamentos, que é o que executivo pretende, que o funcionamento das atividades culturais sejam partilhadas entre diversas instituições. Deu ainda nota de que esteve ontem no concurso municipal de leitura, considerando que é muito inspirador ver que ainda há jovens que leem e que percebem o que leem, ficando de coração cheio ao perceber que ainda há jovens que lutam pela sua educação, pela possibilidade da leitura e interpretação. -----

### Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que o senhor vereador Miguel Pipa disse numa das últimas reuniões que Viseu perde todos os dias empresas, porém, se numa próxima reunião o senhor vereador quiser corrigir a sua informação, terá que ler os dados e verificar onde é que estão as PME, as PME Líder e as PME de Excelência e que talvez pensasse um bocadinho mais sobre os dados que trás a esta câmara, que devem ser factuais e não de conversas de café, que muitas vezes deturpam o que é a realidade e os factos. Deu ainda nota de que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, agora denominada de Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, reuniu e trará toda a informação para conhecimento da câmara, todo o plano operacional municipal, que foi englobado quer pelo ICNF, quer por todas as entidades que estão na comissão. Referiu ainda que também neste âmbito sub-regional, que o senhor Presidente também preside, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Viseu é também um município âncora e um dos principais a trabalhar esta área da proteção civil ao nível da região. Este plano foi aprovado por unanimidade e louvada a câmara municipal e o trabalho que tem sido feito nesta patente. -----

### Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para responder ao senhor vereador Miguel Pipa, dizendo que o regulamento de taxas está em vigor e assim que estiver pronto o novo regulamento, será trazido a reunião de câmara. -----

### Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que certamente o senhor Presidente irá abordar o “*Ó Viseu anda pra rua*” pelo que, só queria destacar mais uma possibilidade que os viseenses têm de ser intervenientes, atletas e não só espetadores. Outra iniciativa vai começar ainda este mês, que será a realização do 1º Percurso Pedestre dos 22 que temos no concelho, promovendo a caminhada, o conhecimento do território e descentralizando os eventos desportivos e os percursos cicláveis terão início em maio. Destacou também o fim de semana passado, que o desporto incluiu desporto de formação, adaptado, com pavilhões cheios, e como coincidiu com o Dia Mundial da Atividade física (dia 6, sábado passado) aproveitaram para apresentar a nova temporada dos Jogos Desportivos de Viseu. Mencionou ainda que a solidariedade demonstrada pelos viseenses na caminhada e corrida solidária Xmas Run, permitiu às crianças e jovens dos Lares de Santa Teresinha e Santo António uma experiência única de visita ao oceanário, ao Jardim Zoológico de Lisboa e a outros espaços no dia 27 de março, estando já programada a visita ao maior parque aquático de montanha da Península Ibérica, o Parque Aquático de Amarante, em junho ou julho. ----

-----Em resposta à senhora vereadora Marta Rodrigues referiu que o jogo dos sub-23 só se poderia realizar em Viseu, se não houvesse conflitualidade com os jogos do Académico, como isso aconteceu, esse jogo teve que ir para Tondela. Relativamente ao Skate Park referiu que é um tipo de obra que pela sua pintura e pelo seu piso, pelas características que têm, implicam que haja pelo menos 15 dias de baixa humidade e altas temperaturas, estando agora reunidas as condições, portanto 2ª feira levantaram a suspensão da obra e durante 15 dias estará a ser feita. -----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para complementar a resposta à senhora vereadora Marta Rodrigues, dizendo que mesmo que não houvesse constrangimentos em relação aos equipamentos e aos terrenos desportivos, não teria nenhum problema que ele fosse para Tondela, nem que haja eventos em outros locais, é sinónimo de que a cidade é atrativa e que tem vizinhos com atração, considerando que “quando melhor viverem os nossos vizinhos, melhor nós vivemos”, havendo outros a disputar o contrário. A Academia está aqui situada, mas tem um âmbito distrital, estando à vontade para escolher outros municípios para fazer os seus eventos. Relativamente à questão do senhor vereador Vítor, mencionou que quem trouxe o primeiro provedor do município foi o próprio e desta vez acharam por bem, colocar alguém que estava num sector, na educação e que mudou para a provedoria municipal e que quando tiverem elementos sobre os casos e relatórios, trá-lo-ão aqui. Quanto à residência para estudantes, espera daqui a pouco ter a informação exata, que é uma pergunta de ordem técnica, mas que o processo está em andamento, que como sabem, teve um atraso que foi uma coisa que já deixou de existir, uma Direção Regional que se metia em tudo. Sobre o Festival Internacional de Música da Primavera, mencionou que é algo que começa a ser um clássico no concelho, o concurso de leitura acha muito bem que seja incentivado, pois qualquer dia há pouca gente que saiba ler. Quanto à intervenção do senhor Vice-Presidente, mencionou que também não percebeu porque é que se diz que Viseu perde empresas, aconselhando-os a ler o que um artigo publicado num jornal disse sobre Viseu, para verem a ideia que os outros têm de Viseu e era bom que também vissem isso. -----

### **-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

#### **-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

851 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 28-03-2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

852 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Jogos Desportivos de Viseu 2.0 estão de regresso”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em 2024, esta iniciativa municipal renova o seu compromisso, assumindo um calendário alargado, de 27 de abril a 28 de julho, e um total de 27 modalidades, para os jovens dos 5 aos 15 anos. -----

-----Depois do tão aguardado regresso, em 2023, resultado de um interregno de nove anos, o Município de Viseu renova, no ano em que assume o título de “Cidade Europeia do Desporto”, o seu compromisso para com as crianças e jovens do concelho, ao integrar, no calendário anual de atividades, os Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Nesta 2ª edição, o cronograma é alargado, possibilitando o arranque da iniciativa municipal já neste mês de abril, a 27, prolongando-se o mesmo até 28 de julho. As atividades continuam, portanto, a privilegiar o período de primavera e verão, abrangendo também as férias escolares. -----

-----De igual forma, o painel de modalidades que é colocado à disposição apresenta novidades face ao ano anterior: são 27 aquelas que os jovens adeptos do desporto e atividade física, entre os 5 e os 15 anos, vão poder experimentar, entre as quais se destacam 10 novas modalidades. São elas o Aikido, o Atletismo, a Dança, o Disc Golf, o Duetlo, a Ginástica, o GoalBall, o Jiu-Jitsu, o Laser Run e o Tiro com Arco. -----

-----Na Cidade Europeia do Desporto, defendemos a atividade física para os vários grupos etários. A diversidade de programas, projetos e iniciativas municipais que implementámos são testemunho deste mesmo desígnio. -----

-----A par das dez novas modalidades, os mais novos poderão ainda contactar com outras, como é o caso do Andebol, do Arborismo, do Basquetebol 3x3, do BTT XCO, do Desporto Adaptado, do Futebol de 7, do Futsal, do Hipismo, do Hóquei em Patins, do Judo, da Natação, da Orientação, da Patinagem, do Ténis, do Ténis de Mesa, do Voleibol de Praia e do Xadrez. -----

-----2) “Ó Viseu anda pra rua” pretende meter a Cidade Europeia do Desporto a mexer!-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que as primeiras corridas e caminhadas aconteceram esta quarta-feira, dia 10 de abril, e repetir-se-ão todas as quartas-feiras até ao final do ano. Parque Urbano de Santiago é o ponto de encontro. -----

-----A Associação Brave Viriathvs Runners, o Viseu 360 e o Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, com o apoio institucional do Município de Viseu, e patrocínio do The T Bar, estão a desenvolver a iniciativa “Ó Viseu anda pra rua”, um incentivo à atividade física e um estímulo à procura de uma vida mais ativa, mais saudável e, conseqüentemente, mais feliz, neste que é o ano em que Viseu é Cidade Europeia do Desporto. -----

-----A iniciativa consiste na participação, todas as quartas-feiras, numas das modalidades oferecidas pelos organizadores, uma caminhada de cerca de 5 quilómetros ou uma corrida de 9 quilómetros, em percursos, previamente, definidos. Com ponto de encontro marcado para o Parque Urbano de Santiago, pelas 19 horas, a atividade é livre, sem qualquer necessidade de inscrição, e aberta a todos os interessados. -----

-----3) “Dia Mundial da Atividade Física” -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Ciclismo, futebol de praia, judo, squash e basquetebol foram as modalidades em destaque. -----

-----No Dia Mundial da Atividade Física, que se assinalou no dia 6 de abril, a Cidade Europeia do Desporto colocou todos a mexer e a celebrar a prática do desporto nas mais diversas modalidades. Neste ano especial para toda a cidade e região, Viseu continua a ser palco de grandes eventos e iniciativas, nomeadamente torneios e campeonatos, mas também outros de carácter formativo, numa cooperação estreita com as diversas associações, clubes e instituições do concelho ligadas a esta área. -----

-----4) “Cerimónias de Comemoração do 138º Aniversário da AHBBV” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou nas comemorações dos 138 anos dos Bombeiros Voluntários de Viseu. -----

-----Aproveitaram a oportunidade para celebrar o protocolo de apoio de 50.000 euros e entregar o cheque. -----

-----Ficou ainda o compromisso de gizar um protocolo de incentivo ao voluntariado. ----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

853 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Associação Nacional dos Treinadores de Futebol, pelo apoio e colaboração na organização do evento formativo Fórum ANTF 2024 Viseu - EDOC/2024/39290. -----

-----Plataforma da Beira Interior – Portugal Ativo, pela disponibilidade e colaboração na realização das Jornadas da Plataforma da Beira Interior – Portugal Activo - EDOC/2024/37780. ----

### -----**APOIOS**-----

854 - 01.04.01 – Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Atividades Culturais das Freguesias-----

-----Após análise da informação constante da distribuição n.º EDOC/2024/31768, e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, no período compreendido entre 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 2024, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Atividades Culturais das Freguesias: 3.280,00 euros; -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

855 - 01.04.02 – Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----trinta e quatro mil, cento e vinte e um euros e trinta e oito cêntimos à, União de Pais e Encarregados de Educação Viseu Norte, para que os alunos e respetivas famílias beneficiem dos serviços CAF e AAAF, nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas - EDOC/2024/6258. -----

-----duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos ao, Agrupamento de Escuteiros n.º 1029 do CNE, materializado na disponibilização de agentes da Policia Municipal para o policiamento na Via-Sacra em Ranhados e a título de ratificação - EDOC/2024/31924. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

856 - 01.04.03 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Gravity Warriors Associação, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao mês de fevereiro de 2024, no âmbito da realização de atividades - EDOC/2024/38511. -

-----Colégio da Via Sacra, relativas à utilização Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 20 de março de 2024, no âmbito da realização da atividade “Atleta Completo” - EDOC/2024/30035. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente aos dias 17 de fevereiro e 02 de março de 2024, no âmbito da realização de provas do Calendário de Competições para a presente Época Desportiva - EDOC/2024/17515. -----

-----Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao mês de fevereiro de 2024, para a realização de atividades desportivas - EDOC/2024/39809. -----

-----Académico de Viseu Futebol Clube, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, janeiro, fevereiro e março de 2024, para a prática de Educação Física nas suas diversas modalidades, nomeadamente, o Futebol e a Natação - EDOC/2024/40623. -----

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, janeiro, fevereiro e março de 2024, para a realização de atividades diversas - EDOC/2024/40630. -----

-----PROVISEU – Associação para Promoção de Viseu e Região, relativas à utilização do Pavilhão Multiusos de Viseu, referente ao período de 19 e 22 de abril de 2024, para a realização da de concerto no âmbito do 17.º Festival Internacional de Música da Primavera de Viseu\_ - EDOC/2023/136886. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

857 - 01.05.01 - Instalação de Novos Marcos de Incêndios no Concelho de Viseu-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3497, de 05-04-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/42289, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024,

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa “Artur Abrantes, Lda.” pelo valor de 154.350,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----  
-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Miguel Filipe Pinto de Oliveira Matos. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 858 - 01.05.02 - Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu -----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3511, de 05-04-2024 e deliberação do respetivo Conselho de Administração aprovada em reunião realizada em 04-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/42644, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), apresentada no quadro legal definido pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.-----  
-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, deliberou concordar com a mesma e, em conformidade com a sublínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 859 - 01.05.03 - Abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção com vista ao Provimento de Titular de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Divisão de Empreitadas e Loteamentos -----

-----Através do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/3510, de 05-04-2024, e deliberação do Conselho de Administração de 04-04-2024, anexos à Distribuição n.º EDOC/2024/42643, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da decisão de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a divisão referida em epígrafe, e proposta de designação do correspondente júri de recrutamento.-----  
-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Empreitadas e Loteamentos, com a seguinte composição: -----  
-----Presidente – Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, Diretor Delegado dos S.M.A.S.V; -----  
-----1.º Vogal – Maria Helena Nunes Correia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos S.M.A.S.V; -----  
-----2.º Vogal – José Miguel Santos da Costa, Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos da C.M.V.;-----  
-----Suplentes – José Carlos d’Almeida, Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística da C.M.V. e José Mário Janeiro Figueiredo, Chefe da Divisão de Gestão Urbana da C.M.V.. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2023-----

860 - 01.06.01 - Tendo em conta o disposto na subalínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal «*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*». No entanto, tal competência encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada na reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021. -----

-----Compete ainda ao Presidente da Câmara de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, da referida Lei, promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação. -----

-----Neste seguimento, a Câmara Municipal, através da documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/49925, tomou conhecimento que já foi enviado o relatório sobre o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2023, aos titulares desse mesmo Direito, sendo que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido relatório.-----

### -----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

861 - 01.07.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de março 2024 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/33940, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à segunda quinzena de março de 2024, no valor de 2.738,00 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

862 - 01.07.02 - Subsídios Eventuais referentes à primeira quinzena de abril 2024 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/39414, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à primeira quinzena de abril de 2024, no valor de 3.307,55 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROTOCOLOS-----

863 - 01.08.01 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros / Centro Pindelense / Apoio Financeiro para Obras de Arranjos Exteriores -----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que, as organizações de caráter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que, as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu a Freguesia de Silgueiros e o Centro Pindelense, que tem por objeto um apoio financeiro ao Centro Pindelense para as “Obras de Arranjos Exteriores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2024/1033).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 864 - 01.08.02 - Município de Viseu / Freguesia de Lordosa / Pavimentação da Rua do Carrapital em Galifonge -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/58218, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a retificação do protocolo aprovado em 13 de abril de 2023, celebrado com a Freguesia de Lordosa, com vista à execução da obra “Pavimentação da Rua do Carrapital em Galifonge”, no que diz respeito ao valor final, do mesmo. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 865 - 01.08.03 - Município de Viseu / APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu -----

-----A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu foi fundada em Viseu no dia 1 de dezembro de 1976, e tem como atividade principal a promoção do bem-estar do cidadão com deficiência mental, multideficiência e jovens em risco. Os objetivos da sua intervenção pressupõem a educação, reabilitação, formação e integração sócio profissional. Com âmbito regional de intervenção, esta Instituição dá resposta a todo o Distrito de Viseu e nesse sentido tem vindo a reforçar-se em meios técnicos, humanos e materiais, dispondo hoje de um conjunto de infraestruturas e equipamentos, que permitem melhorar a qualidade da sua intervenção e assim melhorar as respostas às inúmeras solicitações da comunidade, prestando um serviço de elevada qualidade nas áreas em que se encontra vocacionada. -----

-----A sede em Repeses tem as seguintes respostas sociais: Lar Residencial, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Formação Profissional, Centro de Recursos Local, Centro de Recursos para a Inclusão e Centro Incorpora. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----No início de 2018 entrou em funcionamento a resposta social “Residência de Autonomização e Inclusão”, a funcionar num apartamento no centro da cidade de Viseu. -----

-----Desde julho de 2019 passou a disponibilizar um serviço de mediação de integração e apoio à inclusão no mercado de trabalho, dirigido às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, designado de “Centro Incorpora”, em parceria com a Fundação La Caixa. ---

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu, que tem por objeto estabelecer as condições de concessão de apoio pelo Município de Viseu à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu, no sentido de o apoiar na realização das atividades/investimentos constantes no respetivo Plano para o ano de 2024.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/108215). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

866 - 01.09.01 - Pagamento de Projeto para Construção de Passeio na EN 323, em Nogueira de Côta – Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/453 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista ao pagamento no montante de 3.075,00 euros, para a “Construção de Passeio na EN 323, em Nogueira de Côta”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

867 - 01.09.02 - Apoio Financeiro para Requalificação da Rua da Fonte, na Sernada - Freguesia de Santos Êvos -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/19968, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Santos Êvos, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 54.995,77 euros, para a “Requalificação da Rua da Fonte, na Sernada”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

868 - 01.09.03 - Apoio Financeiro para demolição de Habitação no Largo do Eirô, Travassós de Baixo – Freguesia de Rio de Loba -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/5718, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 15.000,00 euros, para “Demolição de Habitação no Largo do Eirô, Travassós de Baixo”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

869 - 01.09.04 - Pagamento de Projeto para Pavimentação da Rua da Vala, em Ferrocinto – Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61457, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento no montante de 3.690,00 euros, para a “Pavimentação da Rua da Vala, em Ferrocinto”. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

870 - 01.09.05 - Pagamento da Internet da Incubadora de S. Cristóvão do ano de 2023 - Freguesia de São Pedro de France -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1830, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 360,00 euros, para “Pagamento da Internet da Incubadora de S. Cristóvão do ano de 2023”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

871 - 01.09.06 - Pequenas Obras de proximidade no Troço da Rua Principal em Cepões, no Troço da Barreira na Mata e no Povo do Azival – União das Freguesias de Barreiros e Cepões -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/17803, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 19.833,23 euros, para “Pequenas Obras de proximidade no Troço da Rua Principal em Cepões, no Troço da Barreira na Mata e no Povo do Azival”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

872 - 01.09.07 - Apoio Financeiro para Requalificação da Rua da Cruz, no Casal - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/28459, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 25.000,00 euros, para a “Requalificação da Rua da Cruz, no Casal”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

873 - 01.09.08 - Apoio Financeiro para Pavimentação da Travessa da Seara, em Gumiei - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/28466, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 12.000,00 euros, para a “Pavimentação da Travessa da Seara, em Gumiei”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

874 - 01.09.09 - Apoio Financeiro para Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira” – Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/36848, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 318,00 euros, para “Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira””. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

875 - 01.09.10 - Apoio Financeiro para pagamento de Lanche e Animação no âmbito do convívio “Viseu Senhora da Beira” – Freguesia de Cavernães -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/36695, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros, para a “Pagamento de Lanche e Animação no âmbito do convívio “Viseu Senhora da Beira””.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

876 - 01.09.11 - Apoio Financeiro para Pagamento do Transporte de dois Autocarros no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira” – Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/36652, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 861,00 euros, para “Pagamento do Transporte de dois Autocarros no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira”. ---  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

877 - 01.09.12 - Construção de uma Cobertura para a entrada principal da Escola Básica Professor Rolando de Oliveira - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/67877, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista ao pagamento necessário para a execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 49.600,43 euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

878 - 01.09.13 - Requalificação da Casa Mortuária em Boa Aldeia - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1556, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista ao apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para a “Requalificação da Casa Mortuária em Boa Aldeia”.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

879 - 01.09.14 - Requalificação da Rua da Rigueira em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/50438, deliberou aprovar a retificação ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra “Requalificação da Rua da Rigueira em Couto de Cima”, no que diz respeito ao valor final, do mesmo. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

880 - 01.10.01 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo -----

-----Considerando: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/11618, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

881 - 01.10.02 - Município de Viseu / Clube Desportivo Gumirães Basket -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/23228, a celebrar com o Clube Desportivo Gumirães Basket, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 750,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----  
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

882 - 01.10.03 - Município de Viseu / Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde ---  
-----Considerando: -----  
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----  
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----  
-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/32284, a celebrar com o Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----  
-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

883 - 01.10.04 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação – Associação Desportiva, Social e Cultura – Relatório Final -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92259, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Viseu 2001 – Associação – Associação Desportiva, Social e Cultura, para o desenvolvimento da modalidade de Ciclismo.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EADAF – EIXO DE APOIO AO DESPORTO E À ATIVIDADE FÍSICA - BIÉNIO 2024-2025 -----

884 - 01.11.01 - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/42724, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Eixo de Apoio ao Desporto e à Atividade Física - EADAF para o Biénio 2024-2025, que define os princípios e as formas de apoios a conceder pelo Município para a promoção e dinamização da prática da Atividade Física e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do Desporto, estabelecendo, para os anos de 2024 e 2025, as regras e as condições para a sua atribuição (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzido). -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Relativamente ao Eixo de Apoio ao Desporto e à Atividade Física para o biénio 2024/205, consideramos que os critérios de apreciação e valoração das candidaturas continuam a ser vagos. De facto, consideramos, que será pertinente e necessário este documento incluir uma Grelha de Análise, com a pontuação e ponderação de cada critério, no sentido de promover a transparência total dos apoios atribuídos. Esta Grelha de análise iria permitir igualmente que cada promotor das várias candidaturas pudesse aferir na íntegra à partida qual o valor de apoio, o que iria possibilitar um maior ajustamento à sua atividade.* -----

-----*Face ao exposto, o nosso Voto é de Abstenção.*”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

885 - 01.12.01 - Protocolo de Colaboração 024/2023 “Candidatura de Classificação do Património Megalítico à UNESCO”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/115655, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra. -----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

886 - 01.13.01 - Reprogramação Financeira-----

-----Na sequência da deliberação tomada na reunião de câmara de 29-02-2024 e em face da informação e anexos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/19167, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a proposta de reprogramação financeira da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Viseu (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Em face da proposta, agora, apresentada pela “Habisolvis, E.M.” e, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remeter a reprogramação financeira à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

887 - 01.14.01 - Rua da Torre, Beco de S. Pedro – Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2754, tomada na Reunião de Câmara de 23-11-2023 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/27874, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

principais do edifício sito na Rua da Torre, Beco de S. Pedro, Vila Chã de Sá, Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, no valor de 464,80 euros, requerido por Natália Cristina Pontes Moreira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

888 - 01.14.02 - Rua da Torre n.º 61 – Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2754, tomada na Reunião de Câmara de 23-11-2023 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/27819, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua da Torre n.º 61, Vila Chã de Sá, Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá, no valor de 1.123,00 euros, requerido por Natália Cristina Pontes Moreira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, RECOLHA E TRATAMENTO DE VESTUÁRIO DE TRABALHO**-----

889 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2023/69514 e deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu em 27-03-2024, deliberou aprovar a prorrogação do prazo fixado para a entrega de garantia bancária, por 5 dias, à entidade "SPAST" para o Lote I e Lote II, do procedimento supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A CONSTRUÇÃO SITA NA AVENIDA CAPITÃO HOMEM RIBEIRO - AVENIDA DA EUROPA**-----

890 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/43274, em especial a informação do Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), de 08-04-2024, tomou conhecimento da proposta de Hasta Pública para Alienação de parcela de terreno sita na Avenida Capitão Homem Ribeiro – Avenida da Europa. -----

-----Tomou ainda conhecimento do Anúncio e Programa de Procedimento da Alienação de parcela de terreno destinada a construção (que a fim de fazerem parte integrante se dão aqui por reproduzidos). -----

-----Tomou conhecimento por fim, da proposta de comissão de abertura e análise de propostas, referente à alienação supra, bem como, da delegação de competências. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com as referidas propostas e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remeter a referida Alienação em Hasta Pública à Assembleia Municipal para autorização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**ALIENAÇÃO DE PARCELA COM A ÁREA DE 123,74 M2, SITA NA ROTUNDA DA EN229 JUNTO DO MATADOURO, NA FREGUESIA DE VISEU**-----

891 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2024/17449, em especial a informação do Chefe de Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais de 04-04-2024 (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dá aqui

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de alienação da Parcela com a área de 123,74m<sup>2</sup>, sita na Rotunda da EN229 junto do Matadouro, na Freguesia de Viseu, inscrita na matriz sob o artigo 5931, da Freguesia de Viseu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número 2501, pelo montante de 12.128,74 euros, à empresa Origem de Culto - Sociedade Imobiliária Lda.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG**

#### **-----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023-----**

892 - 02.01.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade da Câmara Municipal de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e anexos à distribuição n.º EDOC/2024/43260.--

-----Após discussão dos documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda, considerando o disposto, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **-----RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS FINANCEIROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU, REFERENTE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 -----**

893 - 02.02.01 - Foram apresentados, pelo Senhor Presidente no uso da competência que lhe confere a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Executivo Municipal o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas, referentes à atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu – Águas de Viseu, referentes ao ano transato, documentos que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e anexos à distribuição n.º EDOC/2024/42284. -----

-----Após discussão dos documentos supracitados, depois de analisados, foram aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda, considerando o disposto, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2024 (ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA) – REVISÃO N.º 2**-----

894 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2024/41057 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da segunda, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da C.M.V.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

-----Mais deliberou, que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21-02, Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), seja dada autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais constantes da presente revisão, conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21-06 - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2023 – ARTIGO 77.º DA LEI 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO**-----

895 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/42979, tomou conhecimento da informação económica e financeira do 2.º Semestre de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**-----

896 - 02.05.01 - Procedimento Disciplinar Especial de Inquérito – Relatório Final – EDOC/2024/6757-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 180º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e n.º 4 do artigo 197.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 5 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe, de acordo com o disposto nos números 2 e 4 do artigo 194.º, do mesmo normativo legal.

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado nove votos a favor. -----

### -----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

897 - 02.06.01 - Procedimento Disciplinar Comum – EDOC/2023/37033 -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou pela não aplicação de sanção disciplinar e extinção do procedimento em causa, beneficiando da Amnistia estatuída na Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto, que estabelece um perdão de penas e uma amnistia de infrações, por ocasião da realização em Portugal, da Jornada Mundial da Juventude. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com nove votos a favor. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS**

### -----TRÂNSITO-----

898 - 03.01.01 - Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/45449 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal na Rua do Inatel, Freguesia de Viseu, conforme plantas anexas na etapa 21. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

899 - 03.01.02 - Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/30264 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a correção da sinalização vertical e execução de sinalização horizontal na Av. D. Alves Martins, em Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO CAMINHADA "DIA AZUL" COM RECOLHA DE RESÍDUOS - FUTEBOL CLUBE DE RANHADOS-----

900 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/35984 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de um apoio não financeiro ao Futebol Clube de Ranhados, materializado na cedência de 100 pares de luvas, no valor

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de 9, 22 euros, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----VALIDAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO E COMPENSAÇÕES AO OPERADOR DE TRANSPORTES ESSENCIAIS NO ANO 2023-----

901 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, Dr. Fernando de Carvalho Ruas, de 05-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/109258, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o pagamento ao Operador Berrelhas, do valor cabimentado e compromissado, correspondente ao pagamento de compensações pelo défice de exploração dos serviços essenciais de transporte público de passageiros no MUV e STUV, no ano de 2023, no valor de 597.524,61 euros e aguardar a publicação dos despachos do Fundo Ambiental do 3º e 4º trimestre de 2023, para se efetuar o pagamento dos restantes 524.191,09 euros, ou em caso do valor a receber ser menos, efetuar-se-á a partilha entre o OSP e a CMV em 50% para ambos, da diferença entre o défice apurado e o valor transferido pelo Fundo Ambiental, estritamente para o pagamento de compensações e na sequência da deliberação da reunião de câmara de 29-02-2024, onde foi aprovado o relatório de cálculo do deficit de exploração dos serviços essenciais no ano 2023 de acordo com o Decreto-Lei 14-C/2020 de 07 de abril, no valor de 1.296.577,28 euros e tendo o Concessionário concordado com o pagamento da verba apurada de défice não compensado, conforme audiência prévia e resposta no EDOC/2024/31910, considerando que o FA através Protransp, Despacho 12221-B/2023, Despacho 12221-C/2023, transferiu o valor de 772.386,19 euros para a AT, ao qual foi deduzido o valor 174.861,58 euros, que o MV já pagou por perda de bilhética. -----

-----Mais deliberou comunicar ao Concessionário que caso os valores do FA não cheguem para pagar o valor em falta, efetuar-se-á a partilha entre o OSP e a CMV em 50% para ambos, da diferença entre o défice apurado e o valor transferido pelo Fundo Ambiental estritamente para pagamento de compensações.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

----- *“No que concerne a este ponto de atribuição de compensações ao operador do ano de 2023, fruto dos valores já transferidos do Fundo Ambiental, votamos a favor, ressaltando, no entanto, o seguinte:* -----

-----*Continuamos a assistir por parte da população a reclamações pelo serviço prestado;* -----

-----*O Decreto-Lei 14-C prevê compensações por défice de exploração ao abrigo de serviços essenciais. Na prática, isto implica que a CMV define os serviços a serem executados e compensa o eventual défice. Posto isto, poderemos deduzir que as faltas de horários e de linhas no ano de 2023 é da responsabilidade da CMV?* -----

-----*Continuamos a ter no Relatório, tal como no ano transato, recomendações no sentido de o Município desenvolver diligências para controlo das receitas bilhéticas. Pelo que se deduz que este controlo não é feito na íntegra.* -----

-----*Esta situação de não controlo efetivo das receitas, levanta só por si, sérias questões:* -----

-----*Como é que se assegura que o valor das compensações é realista?* -----

-----*O que está previsto no contrato de concessão a nível do controlo está a ser cumprido?* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Neste momento, já não está em vigor o Dec.-Lei 14-C, voltámos em 2024, à “suposta normalidade”, pelo que consideramos fundamental o esclarecimento das seguintes matérias: -----

-----O Operador está a cumprir com o Contrato de Concessão? -----

-----Em janeiro de 2024, foram apresentadas as conclusões da Comissão Paritária. Como está o processo? -----

-----Qual é efetivamente o valor anual global que o Município investe nos Transportes Públicos?” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO NA REMOÇÃO DE GRAFITIS-----

902 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/21974 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 90,00 euros, ao Regimento de Infantaria n.º 14, materializado na remoção de grafitis nos blocos militares. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU – TARIFÁRIO CACIFOS ELETRÓNICOS-----

903 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/39351 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração do preço para a terceira hora e seguintes, da taxa cobrada pela guarda de volumes ou bagagem no COMV para 0,40 céntimos , conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2022-----

904 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 11/2024/PAR de 18-03-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/32514 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de prorrogação de prazo graciosa do empreiteiro de 120 dias, até 03-08-2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DA CASA DO LOGRADOURO DE FAIL-----

905 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 025/2024BE de 25-03-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/9378 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do primeiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, 30% do valor da caução.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO DE BARQUINHA PARA ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM DE TREINADORES DE FUTEBOL-----

906 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/27571 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de um apoio não

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro, no valor de 408,00 euros, à organização do Fórum de Treinadores de Futebol, materializado na disponibilização de barquinha para a montagem de estruturas suspensas. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO DE BARQUINHA DA FROTA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE MURAL NA RUA CORAÇÃO DE JESUS BL 2, EM MARZOVELOS-----

907 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/37489 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a atribuição de um apoio não financeiro, no valor de 2.498,22 euros à Freguesia de Viseu, materializado na cedência de barquinha e motorista, para a execução do mural na Rua Coração Jesus, Bl 2, em Marzoveiros, comemorativo do 25 abril. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN323 (DA EN229 A AVIÚGES) E EN 229.2-----

908 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/122827 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de adjudicação, compromisso e minuta do contrato no valor de 329.761,06 euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de 84 dias, à Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

909 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 04-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/40639, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Suspensão Parcial de Trabalho datado de 25-03-2024 e respetivo Auto de Levantamento de Suspensão Parcial de Trabalho datado de 03-04-2024, com conclusão da empreitada até ao dia 06-04-2024. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE**

### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

910 - 04.01.01 - António Eduardo Pintado da Cunha Melo – EDOC/2023/114156 -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 136/2024 JP

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 13 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

911 - 04.01.02 - Herança de Amélia Gomes de Sousa Simões – EDOC/2023/99811 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 166/2024 RS elaborada, sobre a matéria, em 22 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

912 - 04.01.03 - José Luís Pereira de Melo – EDOC/2023/101869 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 145/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

913 - 04.01.04 - Márcia Magalhães – EDOC/2023/112387 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 16/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 21 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

914 - 04.01.05 - Emília Teixeira Martins Correia – EDOC/2023/115738 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 181/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 22 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

915 - 04.01.06 - Maria Marlene da Conceição Figueiredo e outros – EDOC/2023/127905 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 177/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 21 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

916 - 04.01.07 - Maria Patrocínio Leitão Tavares – EDOC/2023/128253 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 200/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

917 - 04.01.08 - Maria José Pereira de Figueiredo Silva – EDOC/2024/6006 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 182/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 22 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

918 - 04.01.09 - Belarmino de Oliveira Martins – EDOC/2024/7944 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 199/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 27 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

919 - 04.01.10 - José Correia Francisco – EDOC/2024/9851 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 180/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 22 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

920 - 04.01.11 - Sara Maria da Costa Almeida Sá – EDOC/2024/13812 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 153/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

921 - 04.01.12 - Álvaro de Figueiredo Crista - CCH de – EDOC/2024/10481 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 146/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

922 - 04.01.13 - Elvira Melo de Almeida Ferreira – EDOC/2023/136030 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 147/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

923 - 04.01.13 - Eduardo Ribeiro Melo, CCH de – EDOC/2024/3967 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 149/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

924 - 04.01.14 - Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho – EDOC/2024/31895 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 206/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 13 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

925 - 04.01.15 - Justino Gomes Marques de Almeida – EDOC/2024/10460 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 148/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CERTIDÃO DE DESTAQUE ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**-----

926 - 04.02.01 - Herdeiros de Manuel Gomes Ferreira e Maria Elisete dos Santos Aparício – EDOC/2024/19911 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 218/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 13 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

927 - 04.02.02 - João Ferreira das Almas - Cabeça de Casal de Herança de – EDOC/2024/7200 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 158/2024 RS elaborada, sobre a matéria em 20 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

928 - 04.03.01 - Valentim Cardoso - Construções, Lda. - EDOC/2023/135937-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 106/2024 PN, produzida sobre a matéria em 15 de fevereiro de 2024. -----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

929 - 04.03.02 - Carla Maria Ferreira das Neves - EDOC/2022/47604-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 173/2024 PN, produzida sobre a matéria em 21 de março de 2024. -----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

930 - 04.03.03 - Luís Filipe Cardoso Silva - EDOC/2022/34388-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 190/2024 PN, produzida sobre a matéria em 25 de março de 2024. -----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

931 - 04.03.04 - Alberto Gonçalves Patrício - EDOC/2022/54415-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 104/2024 AC, produzida sobre a matéria em 15 de março de 2024. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

932 - 04.03.05 - Horizonte Habitual Construções, Lda. - EDOC/2022/61743-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 198/2024 PN, produzida sobre a matéria em 27 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

933 - 04.03.06 - Horizonte Habitual Construções, Lda. - EDOC/2021/107185-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 197/2024 PN, produzida sobre a matéria em 27 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

934 - 04.03.07 - Vasco Manuel Cardoso Fernandes - EDOC/2022/110988-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 164/2024 RS, produzida sobre a matéria em 21 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

935 - 04.03.08 - Cândido Miguel M. da Cruz Mota - EDOC/2023/33128-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 165/2024 RS, produzida sobre a matéria em 22 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

936 - 04.03.09 - Neopan - Nova Empresa Panificadora do Dão, Lda. - EDOC/2024/6505-----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 157/2024 RS, produzida sobre a matéria em 20 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

937 - 04.03.10 - Joel Filipe Ascenso Faria da Silva - EDOC/2023/120756-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 189/2024 PN, produzida sobre a matéria em 25 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

938 - 04.03.11 - Fernando Ferreira da Costa - EDOC/2019/71636-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 169/2024 RS produzida, sobre a matéria em 22 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

939 - 04.03.12 - Hyperion Renewables UPS, Unipessoal, Lda. - EDOC/2024/9676-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade da comunicação prévia em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica n.º 188 A/2024 FB, elaborada sobre a matéria em 14 de março de 2024, um prazo excepcional de doze meses, a favor da interessada, para conclusão da operação urbanística. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

940 - 04.04.01 - Maria da Graça Lopes de Figueiredo Fernandes - Legalização de moradia unifamiliar (com realização de obras) - EDOC/2024/29206-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 203/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 12 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

941 - 04.04.02 - Acácio Loureiro Lopes - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/14191 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 151/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

942 - 04.04.03 - Francisco Marques Barbeita - Legalização de edifício destinado a arrumos/garagem - EDOC/2024/9053 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 147/2024 LR produzida, sobre a matéria em 12 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

943 - 04.04.04 - Maria da Encarnação Martins Marques de Sá - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/9667 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 180/2024 LR produzida, sobre a matéria em 25 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

944 - 04.04.05 - Maria Helena Conceição Marques Garcia - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/1047 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 150/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

945 - 04.04.06 - Alzira Lagea Gonçalves da Poça da Silva – Legalização de alterações de Habitação unifamiliar - EDOC/2023/138116 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 149/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 13 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

946 - 04.04.07 - Zantia - Imobiliária, SA. - Legalização de alterações em edifício Industrial - Sem Obras - EDOC/2023/125407 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 84/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

947 - 04.04.08 - Jorge Alexandre Almeida da Silva - Cabeça de Casal da Herança de Olívia Augusta de Almeida Silva - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/10165 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 167/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 20 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

948 - 04.04.09 - Josefina de Figueiredo Alexandre - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo - EDOC/2023/92874 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 227/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

949 - 04.04.10 - Liliana Raquel Pinto do Carmo Poças - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/94418 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 178/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 25 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

950 - 04.04.11 - Walter Ferreira Jesus - Legalização de alterações de moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/132624 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 148/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 15 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

951 - 04.04.12 - José de Oliveira Almeida - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/3771 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 154/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 14 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

952 - 04.04.13 - Carlos Fernandes Marques - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/4983 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 134/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 07 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

953 - 04.04.14 - David Audy - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/6363 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 161/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

954 - 04.04.15 - Armindo Santos Marques e Filhos, Lda. - Legalização de armazém de apoio a pedreira - EDOC/2024/10424 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 105/2024 AC elaborada, sobre a matéria, em 18 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

955 - 04.04.16 - Maria Fernanda Pinto Correia dos Santos - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/10507 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 165/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

956 - 04.04.17 - Maria Marques Cardoso dos Santos CCH Cristina F. Marques S. Martins - Legalização de alterações de habitação unifamiliar e anexos - EDOC/2024/12326 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 164/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 19 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

957 - 04.04.18 - Manuel Amaral Monteiro - Legalização de edifício de apoio agrícola - EDOC/2023/126825 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 158/2024 JN

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 11 de abril de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 20 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

958 - 04.04.19 - Habisolvis, E.M. - Parecer relativo ao projeto de reconstrução de moradia unifamiliar - EDOC/2024/29717 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 189/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 28 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade publica promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

959 - 04.04.20 - Habisolvis, E.M. - Parecer relativo ao projeto de reconstrução de moradia unifamiliar - EDOC/2024/29714 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 190/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 28 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade publica promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

960 - 04.04.21 - Câmara Municipal de Viseu - Anteprojeto - Reabilitação do edifício| ELHV - PRU - EDOC/2024/32471 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 139/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 14 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade publica promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

961 - 04.04.22 - Câmara Municipal de Viseu - Ampliação e alteração de edifício de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar - EDOC/2024/32456 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 143/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade publica promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

962 - 04.04.23 - Câmara Municipal de Viseu - Ampliação e alteração de edifício de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar - EDOC/2024/32443 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 142/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----  
 -----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

963 - 04.04.24 - Câmara Municipal de Viseu - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar - EDOC/2024/28622 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 141/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 14 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----  
 -----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

964 - 04.04.25 - Carlos Manuel Ferreira Almeida - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2023/16515 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 21 de fevereiro de 2024. -----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

965 - 04.04.26 - Ponto Z, Lda. - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2023/124624 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 01 de março de 2024. -----  
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

966 - 04.04.27 - Rui Augusto Xavier - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2024/31445 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 27 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

967 - 04.04.28 - Ana Patricia de Jesus Lopes Pereira - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2024/34580 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 27 de março de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

968 - 04.04.29 - Américo Meneses Rodrigues - Legalização de alterações da moradia durante a execução da obra - EDOC/2023/76622 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação praticada, sobre a matéria, em 28 de março de 2024, consubstanciada na correção do erro material registado, devendo, do teor de tal deliberação passar a constar, com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 08 de março de 2024, e não como consta da mencionada deliberação, erradamente, a manifestar da intenção de indeferir do ato de legalização. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO** -----

969 - 04.05.01 - Maria Inês Teixeira Rodrigues – EDOC/2024/25822 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 162/2024 PN, produzida sobre a matéria em 13 de março de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

970 - 04.05.02 - Maria de Lurdes Amaral da Cunha – EDOC/2024/5380 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 161/2024 RS, produzida sobre a matéria em 20 de março de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

971 - 04.05.03 - Maria de Lurdes Amaral da Cunha – EDOC/2024/5381 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 162/2024 RS, produzida sobre a matéria em 20 de março de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_